

RESOLUÇÃO Nº 67/2024 – SEEC

Súmula: Designar servidores para exercer as atribuições de Ouvidor e Agente de Transparência no âmbito da SEEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Inês Kiyomi Koguissi, nomeada pelo Decreto 648, de 01 de Março de 2023, para exercer as atribuições de Ouvidora no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Designar o servidor Phablo Rodrigues Bozza, nomeado pelo Decreto 3695 - 17 de Outubro de 2023, para exercer as atribuições de Agente de Transparência no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura